



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 02.574.558/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:59:04 do dia 08/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2022.

Código de controle da certidão: **25B7.BC8D.5F2C.4B84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ/CPF: **02.574.558/0002-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140176578274**
Data de emissão: **08/12/2021 07:39:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/02/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 2675/2021	DATA DA EMISSÃO: 10/12/2021	DATA DA VALIDADE: 10/03/2022	FINALIDADE: Licitações
--------------------------------------	---------------------------------------	--	----------------------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL: BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	CPF/CNPJ: 02.574.558/0002-97
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2269	ATIVIDADE FISCAL: COM.VARJ.COMB.LUBR.ETRANSP ROD.CARGAS
-------------------------------------	---

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1700 Bairro: CENTRO	Complemento: CEP: 89830-000
---	--------------------------------

AVISO:
Não constam débitos vencidos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C212675N8920D41

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz
<http://www.abelardoluz.sc.gov.br/>

Município de Abelardo Luz

Av. Padre João Smedt 1605

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.574.558/0002-97

Razão Social: BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: AV G ETULIO VARGAS 1700 / CENTRO / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2021 a 06/01/2022

Certificação Número: 2021120803465787306122

Informação obtida em 08/12/2021 07:56:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.574.558/0002-97
Certidão nº: 56260884/2021
Expedição: 08/12/2021, às 07:58:22
Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.574.558/0002-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**
CNPJ : **02.574.558/0002-97**
Número de Autorização : **PR/SC0078743**
Número Despacho : **ANP Nº 2274**
Data da Publicação : **15/12/2009**
Endereço : **AVENIDA GETULIO VARGAS - 1700 -
CENTRO - ABELARDO LUZ - SC**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **11:01:35** horas do dia **10/12/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **C508.B2BB.BB81.8176**

Este certificado é válido por **03** meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 1592/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº PAB/10045/CRO e parecer técnico nº 1979/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME:	BONETTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1700, CENTRO,				
CEP:	89830-000	MUNICÍPIO:	ABELARDO LUZ	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	02.574.558/0002-97				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	42.32.00 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDEDORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA				
EMPREENHIMENTO:	BONETTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA				

Localizada em

ENDEREÇO:	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1700, CENTRO,				
CEP:	89830-000	MUNICÍPIO:	ABELARDO LUZ	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 367120.657951 - UTM Y 7059828.722555				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 575194

CÓDIGO: 249073



O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Elenir Ribeiro de Arruda em 15/04/2021 19:16:55 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Conforme processo SinFAT.

Condições de validade

Descrição do empreendimento

Trata-se de LAO - Licença Ambiental de Operação de posto de abastecimento de combustíveis líquidos, com lavagem e lubrificação de veículos.

Tancagem: 105m³ de combustível (03 tanques de 15m³ e 02 tanques de 30m³).

Controles ambientais

RESÍDUOS SÓLIDOS: Os resíduos sólidos gerados devem ser classificados conforme sua classe segundo NBR 10004/2004, armazenados provisoriamente em local adequado, desde que não ofereça risco à saúde pública e ao meio ambiente e destinados à empresas legalmente habilitadas e licenciadas para reaproveitamento, tratamento e/ou disposição final. Devem ser observadas as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010 e demais legislações vigentes.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS: As emissões atmosféricas deverão atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei. As emissões atmosféricas oriundas da estocagem de combustíveis são dispersas na atmosfera através dos respiros dos tanques, respeitando as normas legais vigentes. As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidas em Lei.

EFLUENTES LÍQUIDOS: Os efluentes líquidos, independente do estado de tratamento, que forem lançados para fora da área da planta industrial e/ou dos sistemas de controle ambiental do empreendimento, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei; Os esgotos sanitários tratados através de tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro; Os efluentes gerados na pista de abastecimento, troca de óleo e lavagem são tratados por caixa separadora de óleos e graxas e retentora de sólidos sedimentáveis. Realizar a operação e manutenção adequada e periódica dos dispositivos de controle ambiental;

Programas ambientais

PGRS - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

PAE - Plano de Ação Emergencial.

Condições específicas

1) Deverá ser apresentado periodicamente ao IMA os seguintes documentos:

1.1) Apresentar anualmente, Relatório Técnico analítico e fotográfico com parecer conclusivo referente às análises de água dos poços de monitoramento, para os parâmetros TPH Fingerprint, BTEX e PAH.

1.1.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo relatório.

1.1.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.

1.1.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.

1.1.4) Apresentar os resultados dos brancos do método e dos surrogates (rastreadores) e ensaios de adição e recuperação dos analitos na matriz (Spike).

1.1.5) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas.

1.1.6) Anexar croqui do empreendimento em escala adequada com a identificação das potenciais áreas fontes de contaminação (tancagem, filtro de diesel, unidades de abastecimento, SSAO, etc.), poços de monitoramento e sentido de fluxo das águas subterrâneas.

1.2) Em periodicidade ANUAL, Relatório Técnico analítico e fotográfico com parecer conclusivo referente às análises do SSAO - Sistema Separador Água Óleo nos parâmetros pH, óleos e graxas minerais, detergentes, sólidos sedimentáveis e fenóis. As análises devem ser semestrais e o relatório entregue em periodicidade anual, referente as duas análises.

1.2.1) Anexar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional habilitado e responsável pelo relatório.

Observações

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 1592/2021

O Instituto do Meio Ambiente - IMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 7º da Lei Estadual Nº 14.675 de 2009, com base no processo de licenciamento ambiental nº PAB/10045/CRO e parecer técnico nº 1979/2021, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO à:

Empreendedor

NOME:	BONETTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA				
ENDEREÇO:	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1700, CENTRO,				
CEP:	89830-000	MUNICÍPIO:	ABELARDO LUZ	ESTADO:	SC
CPF/CNPJ:	02.574.558/0002-97				

Para Atividade de

ATIVIDADE:	42.32.00 - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GASOSOS EM POSTOS REVENDADORES, POSTOS FLUTUANTES E INSTALAÇÕES DE SISTEMA RETALHISTA				
EMPREENHIMENTO:	BONETTI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA				

Localizada em

ENDEREÇO:	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1700, CENTRO,				
CEP:	89830-000	MUNICÍPIO:	ABELARDO LUZ	ESTADO:	SC
COORDENADA PLANA:	UTM X 367120.657951 - UTM Y 7059828.722555				

Da operação

A presente Licença, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado, declara a **viabilidade de operação** do empreendimento, equipamento ou atividade, quanto aos aspectos ambientais, e não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Condições gerais

- I. Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de anuência do IMA.
- II. O IMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condições de validade, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
 - A superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condições de validade da licença ou normas legais.
- III. A publicidade desta licença deve ocorrer conforme Lei Estadual 14.675/09, artigo 42.
- IV. Retificações e recurso administrativo relativos a presente licença devem ser encaminhados ao IMA no prazo de 20 (vinte) dias contados da data de comunicação de expedição da presente licença.

Prazo de validade

(48) meses, a contar da data da assinatura digital.



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

http://consultas.ima.sc.gov.br/licenca/lic_digital_form

FCEI: 575194

CÓDIGO: 249073

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital IMA por Elenir Ribeiro de Arruda em 15/04/2021 19:16:55 conforme portaria FATMA Nº 135/2017.

Documentos em anexo

Conforme processo SinFAT.

Condições de validade

- 1.2.2) Anexar laudos laboratoriais das análises realizadas.
 - 1.2.3) Anexar cadeia de custódia da coleta das amostras.
 - 1.2.4) Incluir no relatório dados dos monitoramentos já realizados para fins de comparação, em forma de gráficos ou tabelas
 - 1.3) Em periodicidade ANUAL, Planilha Anual da Destinação do Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado (conforme Anexo 7 da IN 01 IMA) e respectivos comprovantes.
 - 1.4) Em periodicidade ANUAL, comprovante das destinações do óleo e lodo removidos do SSAO e limpeza do sistema de tratamento do esgoto sanitário.
 - 2) As análises devem ser realizadas por laboratórios acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (INMETRO) ou em laboratórios reconhecidos pelo IMA, para parâmetros de interesse.
 - 3) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e limpeza a pista de abastecimento e pista da região dos tanques, deverão ser mantidas devidamente impermeabilizadas e circundadas por canaletas com drenagem oleosa direcionada ao SSAO - Sistema Separador de Água e Óleo do empreendimento.
 - 4) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e limpeza os respiros dos tanques de armazenamento de combustível.
 - 5) Deverá manter em condições adequadas de manutenção e limpeza o SSAO - Sistema Separador de Água e Óleo do empreendimento, realizando limpeza de óleo e lodo em periodicidade adequada, de modo a manter a eficiência do sistema.
 - 6) A destinação dos resíduos deve, obrigatoriamente, ser registrado no Sistema de Controle de Movimentação de Resíduos e de Rejeitos - MTR do IMA.
 - 7) Deverá, no prazo máximo de 90 dias contados a partir da emissão desta licença, fazer a adequação dos poços de monitoramento conforme IN 01 IMA, sendo obrigatoriamente 1 (um) a montante e 03 (três) a jusante de potenciais áreas fontes de contaminação (tancagem, filtro de diesel, unidades de abastecimento, etc.), com relação ao sentido de fluxo das águas subterrâneas.
 - 7.1) Apresentar, mapa potenciométrico contextualizado com o lay-out do empreendimento, apresentando a indicação da direção e sentido do fluxo da água subterrânea, com respectivos cálculos.
 - 7.2) Apresentar perfis geológico e construtivo dos poços de monitoramento instalados.
 - 7.3) Anexar ART do profissional legalmente habilitado e responsável pelos documentos apresentados.
 - 7.4) Realizar nova análise da água subterrânea e apresentar relatório conforme item 1.1 desta licença.
 - 8) Situações anormais de operação e de monitoramento dos sistemas de controle ambiental, bem como a ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverão ser comunicadas imediatamente ao IMA, pelos responsáveis pelo empreendimento e pelo responsável técnico, devendo ser adotadas as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.
- CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Esta Licença perde a sua validade em caso de descumprimento das Condições de Validade deste documento; Deverão ser observadas as Áreas de Preservação Permanente - APP, de acordo com o disposto em Lei; Os equipamentos de controle ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor; As alterações no atual projeto deverão ser precedidas de Licenças, observando o disposto em lei.

Observações

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada ao IMA sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.



08/12/2021

0011727142

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Abelardo Luz

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9027060

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Abelardo Luz, com distribuição anterior à data de 07/12/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS, portador do CNPJ: 02.574.558/0002-97. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Abelardo Luz, quarta-feira, 8 de dezembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0011727142



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1188317

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BONETTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS

Raiz do CNPJ: 02.574.558

Certidão emitida às 08:01 de 08/12/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

